

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180209

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, com sede no MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/N, representado por JOSÉ DAS DORES COUTO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E. DE O. MEIRELES & CIA POSTO NOVA VIDA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 04.210.175/0001-58, com sede na RUA CRISTO REI, Nº 60, RIO VERDE, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por ALVARO JOSÉ ASSUNÇÃO DE MIRANDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 45.248,03(quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e três centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 453.994,86(quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	ADITIVO 25%
152731	VIG. EPIDEMIOLOGICA	GASOLINA COMUM	LT	3.483,75	R\$ 4,276	R\$ 14.896,52
152731	VIG. SANITARIA	GASOLINA COMUM	LT	4.377,36	R\$ 4,276	R\$ 18.717,59
152731	GEST. ESTRATEGICA	GASOLINA COMUM	LT	2.720,75	R\$ 4,276	R\$ 11.633,93

TOTAL GERAL: R\$ 45.248,03

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: conforme dotação já informada nos presentes autos. A despesa para os autos subsequentes será alocada à dotação orçamentaria prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUAPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

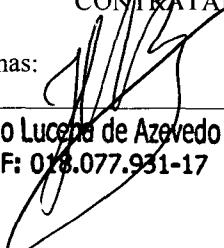
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 24 de Outubro de 2018.

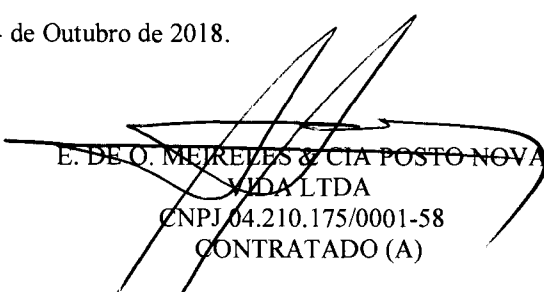

PREFEITURA MUN. DE PARAUAPEBAS.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) 12.581.232/0001-60
CONTRATANTE

Testemunhas:

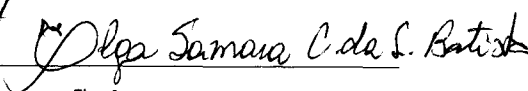
1.


João Lucena de Azevedo
CPF: 078.077.931-17

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000


E. DE O. MEIRELES & CIA POSTO NOVA
VIDA LTDA
CNPJ 04.210.175/0001-58
CONTRATADO (A)

2.


Elga Samara Cardoso da Silva Batista
CPF: 888.535.862-49